
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 015/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 015/2022 - CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DO
SERIDÓ – RN, POR INTERMÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E LUCAS
TIAGO DA COSTA .

O **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representado neste ato por seu Prefeito Constitucional O Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó-RN, resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato em referência, fundamentado na Cláusula Sétima , do Termo de Contrato de nº 015/2022 , firmado com **LUCAS TIAGO DA COSTA** .

1 – CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Termo, a Rescisão Unilateral do Contrato celebrado em 28/06/2022 , entre contratante e contratado supramencionados;

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – Fica rescindido a pedido do servidor a partir do dia 15 de setembro de 2022, de forma unilateral o Termo de Contrato , fundamentado sobre interesse da administração. O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

2.2 - Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó (RN), 14 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

LUCAS TIAGO DA COSTA
Contratado

TESTEMUNHAS :

1ª -----

2ª -----

Publicado por:
Maria José Azevedo da Silva
Código Identificador:8A01C419

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/09/2022. Edição 2866
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>